



IPTAN – Instituto de Ensino Superior “Presidente Tancredo de Almeida Neves”

Pâmela Lino e Silva

Exploração do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Brasil

Orientador: Carla Campos

SÃO JOÃO DEL REI

2016

TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO BRASIL

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar, a exploração das crianças e adolescentes no trabalho infantil nas carvoarias do Brasil, sendo um problema social. A exploração dessas crianças veio desde o século passado nas grandes embarcações que, colocavam crianças e adolescentes para trabalhar. Esses jovens muitas vezes se sujeitavam a esses trabalhos para ajudar no sustento de suas famílias. O Brasil hoje coloca o trabalho infantil nas carvoarias como as piores formas de exploração. Sendo que a fiscalização não consegue salvar todos esses jovens, pois a uma dificuldade de encontrar todos locais que estão explorando o trabalho infantil. Existem também órgãos e ONG'S de proteção, como o Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), o Ministério do Trabalho entre outros. O trabalho tem o objetivo principal, mostrar como é necessária a fiscalização e como essas crianças e adolescentes sofrem fisicamente e psicologicamente com o trabalho nas carvoarias.

PALAVRAS CHAVES: Trabalho Infantil. Crianças. Adolescentes. Exploração. Fiscalização. Proteção.

INTRODUÇÃO

O trabalho infantil é um problema que muitas vezes é esquecido pelas autoridades de nosso país. Surgindo desde a época das colonizações as crianças e adolescentes já trabalhavam nas embarcações, muitas vezes para ajudar os pais.

No decorrer do trabalho será analisada a evolução o trabalho infantil, os direitos e deveres das crianças e adolescentes, a realidade do Brasil nos dias atuais, a exploração no Brasil é grande e os trabalhos de crianças e adolescentes nas carvoarias são considerados uma das piores explorações.

Percebe-se que esses jovens muitas vezes trabalham para ajudar suas famílias e os empregadores utilizando desse problema social para explorar

suas mãos de obras mais baratas. Abordaremos sobre as leis de proteção a essas crianças e se os órgãos fiscalizadores estão exercendo suas funções.

A exploração do trabalho infantil nas carvoarias do Brasil é um problema preocupante, e merece um estudo mais rigoroso e seguir de acordo com a Constituição Federal, CLT e ECA. Esses jovens estão sofrendo fisicamente e psicologicamente, pois essa exploração tem grandes riscos a saúde e desenvolvimento dessas crianças.

O tema abordado não é muito lembrado pela sociedade Brasileira, algumas pessoas acham normais as crianças e adolescentes trabalharem, pois tem a cultura que é melhor os jovens trabalharem do que ficar nas ruas, pensamento clássico de pessoas que tem pouco conhecimento e de baixa renda.

O Brasil tem que ver que esse problema social é contemporâneo e que essas crianças estão sofrendo maus tratos. Analisando a origem do trabalho infantil no Brasil e suas realidades atuais, destacando os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, observando na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente o instrumento de proteção existente no Brasil para se combater a exploração do trabalho infantil, tendo como pressuposto básico a “Teoria da Proteção Integral”.

Esse projeto fundamenta na pesquisa no campo do direito do trabalho e se constitui principalmente de legislação, doutrina e jurisprudências. Assim, o ECA- estatuto da criança e do adolescente e a institutos legais constituição da republica federativa do Brasil foram as fontes de base dos direitos fundamentais das crianças e do adolescente no Brasil.

A doutrina que trata do tema será consultada em artigos de revistas específicas que abordará casos mais atuais e recentes do problema da exploração do trabalho infantil no Brasil, analisando também textos produzidos por especialistas para apresentação em fóruns ou seminários.

Os documentos do IBGE, apesar de não serem uma base teórica, revelam as estatísticas brasileiras do trabalho infantil sendo essenciais para se verificar o problema, bem como o Ministério do trabalho, que fiscaliza e apresenta os riscos para a saúde física e psicológica de crianças e adolescentes e suas consequências na vida adulta.

1 - Aspectos históricos do trabalho infantil e dos direitos das crianças e adolescentes.

1.1 Definição do trabalho infantil

O trabalho infantil é a execução de atividades econômicas feitas por menores de 16 anos. A CLT diz que é proibido o trabalho de menores de 16 anos salva, em função de jovens aprendizes. Em relação à exploração dessa criança ocorre em países onde a região é mais pobre e suas famílias têm muitos filhos.

Segundo Oliveira, o conceito de trabalho infantil adotado pelo Brasil está definido no Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, e transcrito a seguir: trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional.

1.2 Evoluções Históricas do trabalho infantil

Na idade média, Segundo Ribeiro (2003,p.15) os senhores feudais tinha uma autoridades sobre os outros camponeses, dando a eles pequenas terras para que esses indivíduos cultivassem, cobrando assim um taxa destinada ao uso das terras. Nessa época os filhos de camponeses crianças já ajudavam seus pais nas lavouras. Para esses pais introduzir essas crianças e adolescente no trabalho era uma forma de ajudar a família e estes aprenderem uma profissão.

A revolução industrial no século marcou a Inglaterra, promovendo uma enorme mudança econômica, tendo assim uma transformação para as pessoas do campo que viram uma oportunidade de ir para a cidade a procura de empregos, surgindo assim um crescimento de crianças e adolescentes, sendo explorados nas fabricas, por terem mãos de obras baratas.

No passado existiam dois tipos de crianças, os filhos dos nobres e os filhos dos camponeses. Os descendentes dos camponeses já em sua infância ajudavam para contribuição de renda para a família.

Desse modo a realidade do trabalho infantil era vista para aqueles jovens que eram de classe baixa. Nessa época o trabalho do menor era passado de geração a geração pelos ensinamentos de seus pais.

1.3 Evoluções dos direitos das crianças e adolescentes:

Quando a Corroa Portuguesa desembarco no Brasil, em sua navegação já tinha crianças e adolescentes sendo escravizados, explorados de varias

formas algumas já trabalhavam na embarcação como grumetes e eram exploradas tanto fisicamente por sua mão de obra barata ou sexualmente.

Alguns desses menores eram órfãos ou filhos de pais pobres. Com essa escravidão alguns pais optavam em doarem seus filhos para a navegação, pois teria menos uma pessoa para alimentar.

Nessa época não eram discutidos proteções do trabalho infantil, pois os escravos deveriam trabalhar desde crianças. Segundo Teixeira (ano,p.)

No Brasil, a evolução histórica da proteção trabalhista não coincide com a do continente europeu. O trabalho infantil não é um fenômeno recente no Brasil. Ele vem ocorrendo desde o início da colonização do país, quando as crianças negras e indígenas foram introduzidas ao trabalho doméstico e em plantações familiares para ajudar no sustento da família. Somente com a abolição da escravatura no Brasil é que foi desencadeado o debate sobre o trabalho infantil. Antes da extinção da escravatura nenhuma criança recebia algum ganho pelo trabalho que executava. Com a massa de escravos livres sem trabalho, as famílias não conseguiam sustentar seus filhos, e muitos dos filhos das escravas não tinham pai conhecido e ficavam pelas ruas.

Segue agora um cronograma de evolução das leis de proteção:

Em 1871 com a lei do ventre livre assinada pela a princesa Isabel,os filhos dos escravos que nascessem não seria escravos.

Em 1888 a lei áurea marca a liberdade dos escravos, mas nessa época o trabalho era tão cruel que deixou lembranças até o momento.

Em 1891 o Brasil decreta a primeira lei que determinava a idade de 12 anos no mínimo para trabalhar.

Em 1919 a OIT proíbe o menor de 14 anos a trabalhar, passa no a ser proibido as crianças e adolescentes a trabalharem.

Em 1923 foi criado o primeiro juizado de menores da America latina.

Em 1927 foi criado o primeiro documento legal para os menores de 18 anos, considerando- se um Código de Menores.

Em 1930 com o ato do Governo Provisório de Getulio Vargas foi criado o do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Em 1943 o presidente Getúlio Vargas por forte pressão dos populares,regulou de acordo com a consolidação das leis do trabalho (CLT) o trabalho dos jovens no mercado de trabalho, com o decreto 5452 .

Em 1983 surge a pastoral da criança, que também vem como forma de proteger esse menores, desenvolvendo metodologias próprias .

Em 1990 vem o estatuto da criança e do adolescente (ECA), com ideia de segmentos sociais envolvidos com a causa da infância no Brasil.

Por fim em 2010 a 2016 ocorreram conferencia através da ONU, sobre o trabalho infantil no mundo. Em 2014 um ativista indiano ganho o premio Nobel da paz por combater o trabalho infantil desde 1980.

Nos dias atuais as normas de proteção a crianças e adolescentes estão previstas, pela Constituição Federal (CF/1988), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nos próximos tópicos, serão discutidas com mais detalhes.

2 Direitos e deveres das crianças e adolescentes

2.1 Proteção do trabalho infantil

Nossa CLT em seus artigos como forma de proteção ao menor estabelece que esses jovens comece a trabalhar aos 16 anos salvo em caso de jovem aprendiz que poderá trabalhar aos 14 anos, a CLT também proíbe o trabalho noturno e em locais que afetam a moralidade da criança como cinemas, circos.

A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, estabelece a proibição a menores de 18 anos os trabalho insalubres e perigosos e pune os responsáveis que estiverem explorando e abusando dessas crianças.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vem com o intuito de proteger esses menores, com vários artigos na lei estabelecida no país. O ECA é o órgão que presta assistência as esses jovens. Ele regula em suas leis com a CLT, as modalidades em que é admitido em que o jovem a trabalhar.

Em relação às convenções internacionais, o Brasil trata com a Organização das Nações Unidas (ONU), sobre os direitos das crianças , convenções que determina a idade mínima para trabalhar e as piores formas do trabalho infantil.

2.2 - Exploração do Trabalho Infantil nas carvoarias.

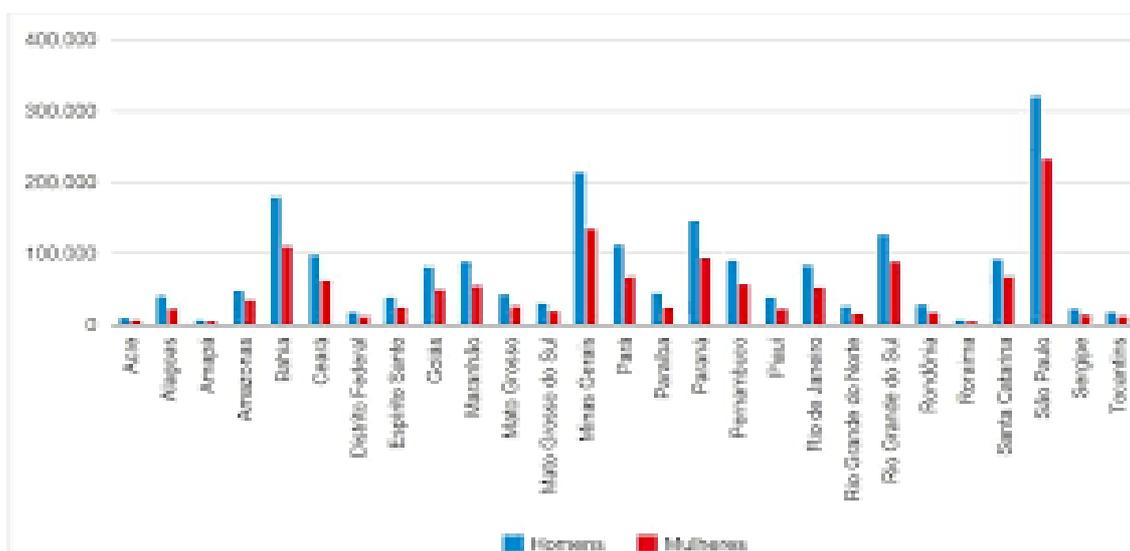
De acordo com o Ministério do Trabalho, cerca de 4,5 milhões de crianças em todo o país estão trabalhando de alguma forma. A Organização internacional do trabalho (OIT) taxa algumas atividades sendo as piores na exploração do trabalho infantil, como o trabalho nas carvoarias.

Essas explorações estão em destaque nas localidades do Mato Grosso do Sul, Tocantins, Interiores de São Paulo, Goiás, entre outros Estados do Brasil.

Nas carvoarias as crianças correm sérios perigos, pois está exposta a grandes riscos a saúde vinda até os óbitos, são serviços pesados como carregar as toras de lenhas para o forno que são de aproximadamente de 70°C.

Dessa forma, as crianças e adolescentes estão expostas a doenças respiratórias, má formação do corpo da criança, dores nas colunas, queimaduras, desnutrições e o risco de serem picadas por insetos como escorpiões e cobras.

Analisando o gráfico seguinte, verifica-se, de acordo com IBGE, a evolução da exploração do trabalho infantil no Brasil entre 2000 a 2010 e os estados que mais cresceram em destaque o estado de São Paulo.



3-Realidade Brasileira

Fiscalizações contra os abusos

Segundo a UNICEF, as leis brasileiras são severas, os locais onde se constata que há trabalho infantil o empregador levará multas e podendo até fechar os estabelecimentos.

Segundo Ribeiro (2003,p.)existem delegacias específicas para fiscalização, conhecidas como Delegacia Regional do Trabalho onde fiscaliza a exploração do trabalho infantil e esse órgão tem o papel fundamental nessa luta. Se as leis não forem cumpridas de nada adianta.

O Ministério do Trabalho também é um órgão importante no combate à exploração dessas crianças. Pois além de fiscalizar, torna necessário o cumprimento das normas.

Ribeiro (2003, p.) ressalta que, em 2 de maio de 2000, foi ratificada uma instrução normativa que estabeleceu que os chefes do trabalho , em conjunto com o grupo especiais, deverão diagnosticar, planejar, organizar e acompanhar as ações fiscais nas áreas urbanas e rurais, para garantir a proteção dos trabalhadores.

Esses grupos especiais para uma melhor fiscalização devem manter contatos com organizações não governamentais como as ONG'S, pois muitas vezes os órgãos fiscalizadores não conseguem por em pratica a exigências das normas.

O UNICEF afirma ser grande o numero de crianças exploradas no Brasil, a população brasileira não tem a cultura de denunciar para os órgãos competência, para que seja feita a fiscalização.

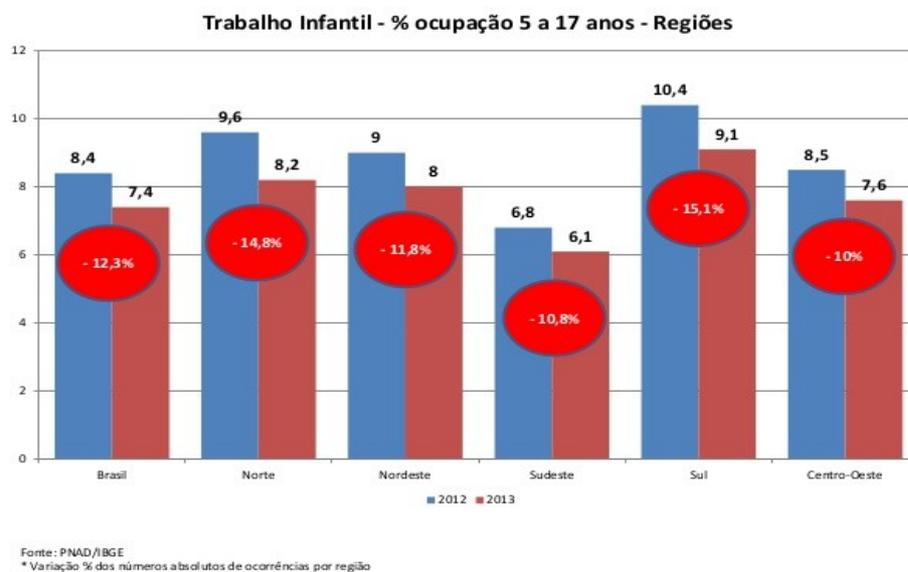
No artigo do Fórum Nacional de Preservação e Erradicação do Trabalho Infantil cita:

As carvoarias de Mato Grosso do Sul foram o cenário de efetivação das primeiras atividades do PAI, com a retirada de crianças da situação de trabalho. O programa desdobrava-se em duas etapas. Na primeira, os problemas das famílias com crianças expostas ao trabalho foram mapeados por meio de reuniões. Na segunda etapa, era articulada a intervenção conjunta. Nessa fase, parceiros nas áreas de trabalho, assistência, saúde, educação e meio ambiente adotavam providências de forma integrada. A articulação agregava ainda representantes da Polícia Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego. Empresas e organizações da sociedade civil também participavam no processo. Além de apoiar a experiência nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, o Fórum chegou a implementar o PAI como proposta emergencial para retirada de crianças trabalhadoras em atividades perigosas e degradantes, como na produção de sisal, no corte de cana-de-açúcar e nas carvoarias.

A instalação desse fórum como meio de fiscalização, passou a acompanhar o PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, criado pelo

Governo Federal em 1996, sob-responsabilidade da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), do Ministério da Previdência e Assistência Social, nas ações de combate contra a exploração do trabalho infantil.

Abaixo segue alguns gráficos para análise:



Verifica-se no gráfico apresentado pelo IBGE entre 2012/2013, o sul é o estado que mais foi registrada a exploração infantil com idade entre 5 a 17 anos.

Em uma reportagem da revista época, a mesma entrevista um garoto que era explorado em uma carvoaria de Minas Gerais, mostra a vida dessa criança.

Siri, o tratorista que virou aluno

O ex-carvoeiro descobre a vida, longe dos fornos

ÉPOCA: Diga-me uma coisa: você nunca teve medo de dirigir trator? Sabe que isso é arriscado na sua idade?

Valci Gomes Filho, o Siri: Nunca tive medo, não. Sempre dirigi de pé para ver o caminho.

ÉPOCA: Você trabalhou em carvoaria até pouco tempo. Foi bom ou ruim?

Siri: Até que foi bom. Gostava de dirigir e barrear o forno. O ruim é que eu queria ir para a escola e isso não tinha na carvoaria.

ÉPOCA: Hoje você tem escola. A mudança foi boa ou tem saudade da outra vida?

Siri: Saudade, sinto só um pouco. Mas eu acho que até já esqueci como se dirige um trator.

ÉPOCA: Na sua opinião, a vida na ci-

dade é melhor?

Siri: O que eu sei é que, aqui na cidade, tem hospital e escola. Já sou do primeiro ano e estou aprendendo a ler.

ÉPOCA: Do que você mais gosta na escola de Carbonita?

Siri: Eu gosto de merenda, de brincar e de estudar.

ÉPOCA: Nessa ordem?

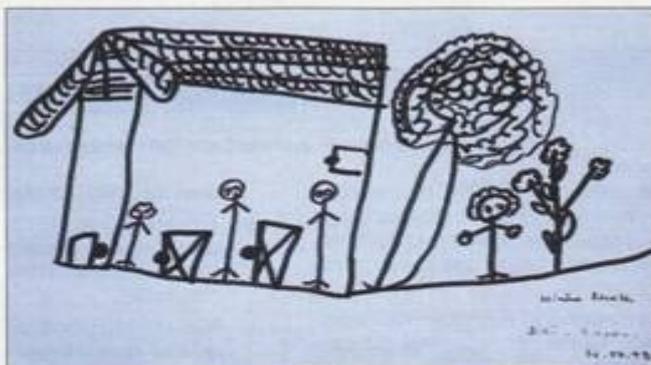
Siri: É, nessa ordem. A merenda da escola é muito boa, né?

ÉPOCA: O que achou ruim na escola?

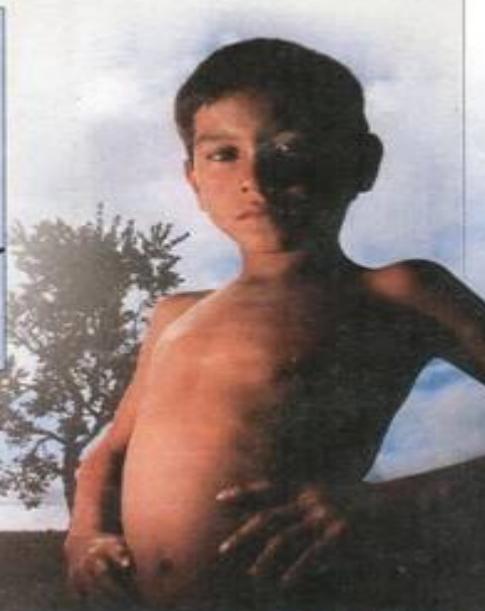
Siri: Descobri que há colegas mentirosos e disso não gosto. Os meninos da cidade são um pouco antipáticos.

ÉPOCA: Que profissão você gostaria de seguir, quando ficar adulto?

Siri: Professor é o que eu quero ser. Professor sabe tudo.



SIRI E SEU DESENHO:
Idealização de uma vida melhor



De acordo com Guerra em seu blog, às jornadas de trabalho eram longas e desgastantes, com essa atividade tomando todo seu tempo, era difícil essa criança frequentar a escola, coisa que ele diz na reportagem sentir, com isso a escola fica em segundo plano. Algumas das crianças conseguiam conciliar o trabalho e a escola, chegavam há caminhar duas horas para assistir as aulas. Outras eram prejudicadas com essa exploração do trabalho e Acabavam deixando de lado os estudos, tendo com isso prejuízos para a estimulação intelectual, a sociabilidade, e visão de mundo. Muitas das vezes a mão de obra são mais baratas e elas não recebiam nem um salário digno. Ou até mesmo não tinha remunerações. Essa crianças e adolescente perdem sua

infância e acabam perdendo o direito de serem crianças, ou seja, a idade em que elas devem frequentar a escola e brincarem acabam perdendo pois são submetidas ao um trabalho forçado. Assim acaba criando um ciclo pobreza e exclusão na sociedade. A UNICEF diz que essa crianças vivem em circunstâncias difíceis e degradante, trabalhando na função das piores explorações do Brasil.

Apesar de várias campanhas de erradicação do trabalho infantil e algumas pessoas denunciando, a sociedade Brasileira continua não dando importância ao tema. Mas ainda prevalece o crianças de baixa renda tem que trabalhar para ajudar a família e os estudos ficam em segunda opção. Outra cultura da sociedade é que se a criança coeçar a trabalha nova ela pega gosto pelo trabalho e não fará coisas erradas como: roubar, ficar atoa. Mostrando em um quadro especifico, Guerra mostra a fase do processo dos trabalhadores nas carvoarias:

<i>Fase do Processo Produtivo</i>	<i>Fatores de Risco</i>	<i>Consequências para a Saúde</i>
1 – Cortar, lerar e abraçar a lenha	<ul style="list-style-type: none"> . Uso de ferramentas: machado, foice, facão e/ou motosserra . Ruído (motosserra) . Vibração (motosserra) . Desgaste postural (posição forçada) . Esforço físico . Radiação solar excessiva . Picada de animais peçonhentos (escorpião e cobras) 	<ul style="list-style-type: none"> . Cortes, quedas e outros acidentes (inclusive oculares) . PAIR e efeitos extra-auditivos . Lesões ósteo-musculares e Síndromes vasculares . Doenças músculo-esqueléticas . Fadiga crônica . Envelhecimento precoce e lesões de pele, câncer e desidratação . Envenenamento

<p>2 – Transporte da lenha até os fornos com auxílio da tração animal ou trator</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Queda das toras . Desgaste postural e esforço físico exagerado . Riscos do manejo do animal ou da máquina (trator) . Radiação solar excessiva . Picada de animais peçonhentos 	<ul style="list-style-type: none"> . Acidentes e cortes . Doenças músculo-esqueléticas; Hernia inguinal, Fadiga crônica . Coices e outros traumatismos . Envelhecimento precoce, lesões de pele, câncer e desidratação . Envenenamento
<p>3 – Abastecimento do forno fechamento e ignição</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Queda das toras . Esforço físico exagerado . Posturas forçadas . Exposição solar excessiva . Picada de animais peçonhentos . Preparação e aplicação da barrela . Manuseio do fogo 	<ul style="list-style-type: none"> . Acidentes e traumatismos . Hernia inguinal, escrotal Fadiga crônica . Doenças músculo-esqueléticas . Envelhecimento precoce, lesões de pele e cânceres . Envenenamento . Dermatoses . Queimaduras
<p>4 – Carbonização ou cozimento do carvão</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Explosão e desabamento do forno . Altas temperaturas/calor excessivo . Fumaça contendo subprodutos da pirólise e combustão incompleta: ac.pirolenhoso; alcatrão; metanol; acetona; acetatos; CO; CO²; Metano 	<ul style="list-style-type: none"> . Traumatismos e queimaduras . Hipertermia; câimbras; exaustão; desidratação; tetania, síncope. Teratogênese; Dermatoses . Intoxicações múltiplas . Doenças músculo-esqueléticas . Lesões dermatológicas . Sofrimento psíquico . Envenenamento

	<ul style="list-style-type: none"> . Posições forçadas . Preparo e aplicação da barrela . Monotonia acompanhada do stress da tensão da vigília do forno . Picada de animais peçonhentos 	
5 – Abertura do forno, retirada, transporte e empilhamento do carvão	<ul style="list-style-type: none"> . Combustão espontânea do carvão . Altas temperaturas/calor excessivo . Posições forçadas e esforço físico Excessivo 	<ul style="list-style-type: none"> . Queimaduras . Hipertermia; câimbras; exaustão; desidratação; tetania, síncope. . Teratogênese . Doenças músculo-esqueléticas e fadiga crônica
6 – Ensacamento do carvão e/ou carregamento dos caminhões de transporte do carvão	<ul style="list-style-type: none"> . Combustão espontânea do carvão . Quedas e desabamento das pilhas uso de ferramentas inadequadas (escadas, enxadas, pás, etc) 	<ul style="list-style-type: none"> . Queimaduras . Traumatismos e quedas

Os desenhos surpreendem pela força e beleza e por nos dizer de uma verdade e um saber da criança. Os desenhos ora mostram uma dor, um desejo, ora enfeitam uma realidade dura, ou ajudam a resolver um conflito. Geralmente vêm acompanhados de uma frase ou palavra. Também nos revelam como crianças excluídas se mantêm dignas e desejanter, esperançosas de tempos melhores.

Guerra diz que no local onde as crianças foram encontradas, nas carvoarias de Minas Gerais as crianças não tinham sorriso, falavam poucas palavras e muitas sem escolas, sujeitadas a um trabalho sem fim na perspectiva de ajudar as suas famílias e também de obter o amor e reconhecimento dos pais. Quanto aos jovens carvoeiros, as marcas provenientes de longo período de trabalho desgastante, somado às defasagens

escolar e profissional, fazem com que eles se vejam marginalizados e sem futuro. Como por exemplo, na resposta de um carvoeiro de 16 anos que ao ser perguntado sobre o que pensa quando olha um jovem de sua idade que estuda e não trabalha: “eu penso que a vida é melhor para ele e que ele é melhor que eu.”, demonstrando assim nesta frase que o jovem sente por não poder frequentar um escola, como qualquer adolescente de sua idade.

Por contar com poucas retaguardas sociais, receiam que qualquer mudança seja para pior. Há um processo de “adoecimento” que se torna mais visível no final da adolescência. Os jovens são conscientes da necessidade de seu trabalho para a sobrevivência da família, mas já perderam muito da esperança na vida. Sentem culpa e mal-estar por todo o sofrimento familiar. Ao longo do tempo, vai havendo uma anulação do sujeito. Tornam-se pessoas descrentes de realizar um projeto de vida. Muitos deles, por volta dos 40 anos, sem saúde, contam com os filhos para o sustento da família. O ciclo do trabalho precoce reinicia-se.

Algumas falas de crianças que trabalhavam na carvoaria:

“Temos de ajudar os pais porque eles criaram a gente com tanta dificuldade.”
(A.17 anos)

“Ajudo o pai porque ele já sofreu muito por nós.” (W.13 anos)

“Se pudesse, eu estudava mais. Mas não posso sair daqui, tenho de ajudar meu pai.” (N. 20 anos).

Percebe-se claramente que adolescentes à todo momento pensam que devem trabalhar para ajudar seus pais no sustento da família.

A imagem seguinte são as crianças e adolescentes carvoeiros, essa foto foi retirado pelos pesquisados da UFMG.



Crianças e adolescentes carvoeiros reunidos pelos pesquisadores da UFMG em Abadia, distrito de Carbonita (MG).

Os pesquisadores da UFMG encontraram jovens, e mulheres que tiveram a coragem de sair da produção do carvão, muitas vezes fugiram dessas explorações e atualmente vivem em uma condição de vida mais digna e melhor. As mulheres que tinham filhos retiraram seus filhos do trabalho brutal e garantiram o acesso deles nas escolas, tendo assim grande sucesso desses jovens. Outras alternativas chegam “de fora” para o mundo dos carvoeiros transformando-o de modo mais coletivo. Trazem a possibilidade de se avançar na direção da erradicação do trabalho intolerável. Elas possibilitam um corte na repetição e abrem para mudanças.

O processo de interação do grupo de pesquisa com a comunidade, com os professores das escolas municipais, agentes de saúde, lideranças políticas, e as famílias carvoeiras têm resultado em:

Programa de saúde dirigido às famílias carvoeiras, entre eles o de recuperação e prevenção da desnutrição infantil;

Inserção e manutenção das crianças na escola. O pagamento pelo governo de uma remuneração para as famílias (Bolsa-Escola) de modo a que elas possam dispensar as crianças do trabalho e garantir sua frequência à escola;

Treinamento dos professores das escolas públicas que recebem crianças trabalhadoras. O despreparo dos professores reforça a exclusão social. A escola tem se mostrado elitista e incompetente para respeitar e valorizar a experiência de vida que a criança trabalhadora traz consigo. Seus

conteúdos padronizados e métodos pedagógicos inadequados dificultam a inserção das crianças trabalhadoras;

Recomendação para que o Conselho de Proteção aos Direitos da Criança da comunidade reveja posturas arcaicas e autoritárias em relação a ela e suas famílias;

Incentivo às redes de solidariedade entre escolas do meio rural e urbano, possibilitando trocas entre as crianças de ideias, cartas, livros, visitas em um programa de escolas-irmãs;

Criação de uma Oficina de Desenhos para que crianças carvoeiras possam trocar o trabalho produtivo precoce pelo trabalho criativo em horário extra-escolar. Como resultado espera-se o resgate, nessas crianças, da auto-estima e confiança em si mesmas;

A organização de Cooperativa pode representar uma alternativa de produção e comercialização de camisetas, cartões, marcadores de livros, canecos, produzidos a partir da Oficina de Desenhos das crianças gerando renda para elas e suas famílias;

Discussão da questão do trabalho precoce em escolas particulares para que crianças de outras classes sociais participem do debate e possam construir nova mentalidade a este respeito no futuro.

O contato da psicóloga com as crianças via desenho/escuta desencadeou alguns efeitos terapêuticos como a desinibição, e o surgimento do sujeito desejanter. As crianças não foram apenas objeto de um estudo acadêmico, mas tornaram-se protagonistas.

Para o enfrentamento da questão em nível macro é imprescindível focá-la pela via de uma decisão política envolvendo órgãos governamentais, empresários do carvão, sociedade civil e carvoeiros. Cada setor mencionado tem que assumir sua responsabilidade nesta área. Somente desta forma a erradicação do trabalho infantil poderá avançar.

As crianças carvoeiras, com sua força e seu discurso via desenho, fazem uma marca singular, ao mesmo tempo que nos interrogam sobre o lugar que ocupam em um mundo cada vez mais globalizado e submetido à concentração de renda e à sofisticação da ciência.

O estudo mostrou a força vital dessas crianças e sua capacidade de adaptação a uma realidade hostil. Quando se olha populações excluídas somente pelo ângulo da falta, ou seja, do que não têm ou não sabem, estamos lhe outorgando um lugar de resto. E aí não há saída. Temos de passar do

impossível ao possível. Que as vozes dessas crianças possam de fato serem ouvidas e abrir com isto novos caminhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Contudo, o presente trabalho demonstra que o trabalho infantil nas carvoarias, é um das piores formas de exploração as crianças e adolescentes cujo risco de óbito desses jovens são grandes, pois sofrem com vários problemas de saúde decorrente de tal esforço.

Analisando a exploração nas carvoarias do Brasil, percebemos que para os indivíduos que estão trabalhando é normal seu esforço e natural levarem seus filhos e sobrinhos para ajuda-lós, algumas crianças acabam acostumando com essa rotina pesada e acham legal, como diz o garoto da reportagem “era legal dirigir o trator”, essa criança acha natural essa atitude.

Os órgãos protetores deixam claros que existe uma idade certa para o adolescente comecem a trabalhar, sendo no mínimo 14 anos se forem trabalhar como jovem aprendiz.

No entanto a fiscalização tenta supervisionar, com auxílio da sociedade para encontrar essa máfia carvoeira, mas atualmente esse tema é esquecido pelos Brasileiros, à sociedade utiliza em seus churrascos em família um dos materiais principais que é o carvão, mas poucos pensam de onde vem esse material e acabam auxiliando no trabalho escravos, são famílias que além de serem exploradas colocam seus filhos para ajudar.

Contudo, é visível que o trabalho infantil é prejudicial ao desenvolvimento das crianças e que elas não têm forças para decidir se querem ou não trabalhar, sua saúde será delimitada com tempo, e quando

chegar a serem adultos já estavam debilitados, com várias doenças e tende a querer se aposentar por invalidez ou doenças, prejudicando assim também o governo.

Portanto o Ministério do Trabalho e os outros órgãos competentes devem ficar em cima para erradicar toda a exploração no Brasil.

REFERÊNCIAS:

- RIBEIRO, Erolde dos Santos Minharro, a criança e o adolescente no direito do trabalho, 2003, Ed. LTR.

- <http://www.mprs.mp.br/infancia,doutrina/id142.htm> (acesso em : 22/04/2016)

- <http://www.promenino.org.br/direitodainfancia/ECA-e-legislacao> (acesso em 24/04/2016)

- <http://www.promenino.org.br/trabalho infantil/trabalho-infantil-conceito-e-desafios> (acesso em: 11/04/2016)

- <http://www.promenino.org.br/direitosdainfancia/historico> (acesso em 25/04/2016)

- <http://www.zun.com.br/trabalho-infantil-no-brasil-resumo/> (acesso em 01/05/2016)

http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/publicacoes/a_problematICA_do_trabalho_de_crianças_e_adolescentes_no_brasil.pdf (acesso em 01/05/2016)

http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9338 (acesso em 01/05/2016)

<http://periodicos.unesc.net/index.php/amicus/article/viewFile/520/514> (acesso em 07/05/2016)

<http://www.fnpeti.org.br/arquivos//biblioteca/57422bfae67eb9109640593a770d85fb.pdf> (acesso em 09/05/2016).

<http://enalic2014.com.br/anais/anexos/4989.pdf> (acesso em 10/05/2016)